

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 16.590.234/0001-76
NIRE 31.300.025.91-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 14h30 do dia 07 de março de 2022, no escritório da Companhia localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.571-010.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 17, Parágrafo Único, do Estatuto da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de participação remota, nos termos do Estatuto da Companhia. Presentes, ainda, os Srs. Martin da Silva Gesto, João Luiz Trindade Telles da Silva e Ricardo Gus Maltz, membros do Conselho Fiscal da Companhia.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alessandro Giuseppe Carlucci e secretariados pela Sra. Victoria de Oliveira Vieira Machado.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** a proposta da administração para o orçamento de capital para o exercício social de 2022; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iv)** a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração; **(v)** a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças; **(vi)** a eleição dos membros do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças; **(vii)** a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança; **(viii)** a eleição dos membros do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança; **(ix)** a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Estratégia e Marcas; **(x)** a eleição dos membros do Comitê de Estratégia e Marcas; **(xi)** a aprovação da Política de Remuneração, da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, da Política de Transações com Partes Relacionadas, da Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão da Companhia e da Política de Gerenciamento de Riscos; **(xii)** a aprovação do processo de avaliação da administração; **(xiii)** a aprovação das atribuições da área de auditoria interna da Companhia; e **(xiv)** a autorização para os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

6. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade, com abstenção do Sr. Alexandre Café Birman, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, e a serem submetidos à apreciação da assembleia geral, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia.

6.1.1. Consignar que as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório do auditor independente e do parecer do Conselho Fiscal, bem como o relatório da administração e as contas dos administradores serão divulgados e publicados oportunamente, nos termos da legislação aplicável.

6.2. Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração para o orçamento de capital para o exercício social de 2022, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.3. Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração de destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.4. Aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.5. Aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.6. Aprovar, por unanimidade, a fixação do número de 3 (três) membros para compor o Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças, e a eleição das seguintes pessoas para integrar o órgão, todos com mandato até data de realização da assembleia geral ordinária da Companhia que tratar das contas do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2023:

(a) Guilherme Affonso Ferreira, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conego Eugênio Leite, 78, Jardim Paulistano, CEP 05414-001, portador da carteira de identidade RG nº 4.405.163-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 762.604.298-00.

(b) Alessandro Giuseppe Carlucci, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, CEP 04571-010, portador da carteira de identidade RG nº 17.423.822-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 084.142.238-93.

(c) Edward Ruiz, norte-americano, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av Higienópolis 1048, apto. 76, portador da carteira de identidade RG nº 3.817.959-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 532.430.488-34.

6.6.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. Edward Ruiz atende ao requisito de reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 22, v, b do Regulamento Novo Mercado da B3.

6.7. Aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.8. Aprovar, por unanimidade, a fixação do número de 3 (três) membros para compor o Comitê de Pessoas, Cultura e Governança, e a eleição das seguintes pessoas para integrar o órgão, todos com mandato até data de realização da assembleia geral ordinária da Companhia que tratar das contas do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2023:

(a) José Ernesto Beni Bologna, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gualter, 1.850, Alto de Pinheiros, portador da carteira de identidade RG nº 3.817.959-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 532.430.488-34.

(b) Alessandro Giuseppe Carlucci, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, CEP 04571-010, portador da carteira de identidade RG nº 17.423.822-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 084.142.238-93.

(c) Bernardo Rezende, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço residencial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço residencial na Avenida Visconde de Albuquerque 594/501, CEP 22450-002, portador da carteira de identidade RG nº 3464678-6 IFP RJ, inscrito no CPF sob o nº 725.608.867-15.

6.9. Aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno do Comitê de Estratégia e Marcas, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.10. Aprovar, por unanimidade, a fixação do número de 3 (três) membros para compor o Comitê de Estratégia e Marcas, e a eleição das seguintes pessoas para integrar o órgão, todos com mandato até data de realização da assembleia geral ordinária da Companhia que tratar das contas do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2023:

(a) Juliana Buchaim Corrêa da Fonseca, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Frederico Herman Júnior, 199, apto 122B, CEP 05459-010, portadora da carteira de identidade RG nº 26.688.195-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 269.023.108-58.

(b) Alessandro Giuseppe Carlucci, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, CEP 04571-010, portador da carteira de identidade RG nº 17.423.822-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 084.142.238-93.

(c) Renata Figueiredo de Moraes Vichi, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Juriti, 73, Bloco B, Apto. 211B, Uberabinha, CEP 04520-000, portadora da carteira de identidade RG nº 34.324.500-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 222.076.838-42.

6.11. Aprovar, por unanimidade, as seguintes políticas internas da Companhia, cujas cópias ficam arquivadas na sede da Companhia: **(a)** Política de Remuneração; **(b)** Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária; **(c)** Política de Transações com Partes Relacionadas; **(d)** Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão da Companhia; e **(e)** Política de Gerenciamento de Riscos.

6.12. Aprovar, por unanimidade, o Processo de Avaliação do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária da Companhia e de seus respectivos membros, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.13. Aprovar, por unanimidade, as atribuições da área de Auditoria Interna da Companhia, conforme proposta que fica arquivada na sede da Companhia.

6.14. Aprovar, por unanimidade, a aprovação para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

São Paulo/SP, 07 de março de 2022.

Mesa:

Alessandro Giuseppe Carlucci
Presidente

Victoria de Oliveira Vieira Machado
Secretária

Membros do Conselho de Administração presentes:

Alessandro Giuseppe Carlucci

José Ernesto Beni Bolonha

Guilherme Affonso Ferreira

Renata Figueiredo de Moraes Vichi

Rony Meisler

Juliana Buchaim Corrêa da Fonseca

Alexandre Café Birman